PORTARIA GSF Nº 051, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Gestora e Fiscais do Contrato nº 012/2021, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças, e a Empresa ***HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.214.108/0001-24,*** *por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF,* ***Processo Administrativo SEMF - SEI Nº 00043.011953/2021-21, Pregão Eletrônico Nº 108/2020 – FMS, (publicado no DOM, Nº 3.161, de quinta-feira, 02 de dezembro de 2021, página 2).***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 012/2021, *celebrado entre o Município de Teresina e a Empresa* ***HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.214.108/0001-24****, por intermédio da* ***Secretaria Municipal de Finanças – SEMF,*** a Servidora **Rosângela Maria Gomes Brito**, Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, CPF Nº 180.826.103-87, RG Nº 333.069 SSP/PI, matrícula nº 94308, para assumir a Função de Fiscal Titular e a Servidora **Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado da SEMF**, CPF Nº 482.327.773-20, matrícula nº 94465, para assumir a Função de Fiscal Substituta, necessários à **FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA),** com efeitos a partir da publicação do contrato; conforme autos dos **Processos Administrativos: Nº 045.03651/2020/NUAL/FMS, 00043.011953/2021-21/SEMF/SEI e *Pregão Eletrônico Nº 108/2020 – FMS;***

Art. 2º – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, e ou outros documentos capazes de subsidiar os Fiscais na sua missão legal;

CONTRATO	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	CONTRATADA
012/2021	*00043.011953/2021-21/SEMF/SEI, 045.03651/2020/FMS e Pregão Eletrônico Nº 108/2020 – FMS.*	*HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.214.108/0001-24*
OBJETO		
Fornecimento de material de expediente (PAPEL A4), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, e em conforme Parecer nº 818/2021 – PLCCA/PGM, de 18 de novembro de 2021.		

DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA
26 de novembro de 2021	O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 26/11/2021 e encerramento em 26/11/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme disposição do artigo 57 da lei 8.666/93.

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA/CPF
Rosângela Maria Gomes Brito, Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF	Fiscal Titular	Matrícula nº 94308 CPF: 180.826.103-87
Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado - SEMF	Fiscal Substituto	Matrícula: 9465 CPF: 482.327.773-20

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina-PI, 11 de maio de 2022.

ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES
Secretária Municipal de Finanças - SEMF
Gestora do Contrato

Rosangela Maria Gomes Brito

Rosângela Maria Gomes Brito
Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF
CPF: 180.826.103-87
Matrícula: 94308
Fiscal Titular

Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos

Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos
Chefe de Almoxarifado – SEMF
CPF: 482.327.773-20
Matrícula nº 94465
Fiscal Substituta